

MUNICÍPIO DE IRETAMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Oscar Gauer Khunn, 174 - Iretama - PR. - CEP: 87280-000

CNPJ N.º 76.950.088/0001-74 - Fone (044)3573-1687



ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio)

MUNICÍPIO: IRETAMA - PR

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: IRETAMA - PR

CNPJ: 76.950.088/0001-74

Endereço: RUA OSCAR GAUER KHUNN, 174

UF:

PR

CEP:

87280-000

Telefone:

(44) 3573 1687

Conta Corrente: nº

7408-X

Banco:

Banco do Brasil

Agência:

4744-9

Praça de Pagamento:

IRETAMA - PR

Responsável:

AFIFI EL BITAR SAAB

CPF:

026.599.909-05

Cl/Órgão Expedidor:

3.374.6237-SSP-PR

Cargo:

PREFEITA MUNICIPAL

Função:

EXECUTIVA

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:

CPF ou CNPJ:

Endereço:

CEP:

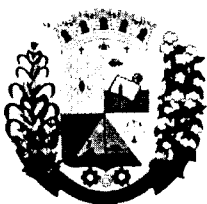
2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação dos trechos das estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de **26,45** quilômetros, distribuídos da seguinte forma:

- Trecho 1: Alfredo Urbanski à Divisa de Roncador (5,8 Km)
- Trecho 2: Estrada Sônia à Br 487 (5,0 Km)
- Trecho 3: Cascalheira, após Gentil, ao Alfredo Urbanski (3,85 Km)
- Trecho 4: Estrada do 400 Alqueires (3,05 Km)
- Trecho 5: Mário Cristo ao Alfredo Urbanski (2,55 Km)
- Trecho 6: Estrada da Maria Curadeira (2,3 Km)
- Trecho 7: Venda do Orlando à Divisa Roncador (2,0 Km)
- Trecho 8: Estrada do Consalter ao Bacarin - Ponte (1,9 Km)

3. JUSTIFICATIVA

A ocorrência de chuvas excessivas e de grande intensidade que ocorreu no período de primavera/verão 2012/2013 no município de Iretama ocasionou graves problemas à trafegabilidade das estradas rurais. Também contribuiu para a degradação do solo e água, pelo processo erosivo e assoreamento de rios. Este fato comprometeu o orçamento municipal para conservação de estradas o que, aliado às dificuldades financeiras do município para atender demais responsabilidades, comprometeu a capacidade de manutenção e recuperação destas estradas.



MUNICÍPIO DE IRETAMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Oscar Gauer Khunn, 174 - Iretama - PR. - CEP: 87280-000

CNPJ N.º 76.950.088/0001-74 - Fone (044)3573-1687



O projeto de recuperação da trafegabilidade de estradas rurais é de extrema importância, com a recuperação das estradas rurais podemos assegurar o tráfego constante de veículos, inclusive nos períodos chuvosos, garantindo aos usuários e as regiões mais carentes, o acesso aos serviços públicos de Educação e Saúde. Outro fator importante a salientar é o aprimoramento das condições físicas e de segurança da malha viária do nosso município, diminuindo o custo de transporte através da redução do tempo de viagem. A inexistência de uma malha rodoviária bem definida e de boa qualidade dificulta o desenvolvimento dos povoados e suas comunidades rurais, dificultando o escoamento de seus produtos e a implantação de novos empreendimentos nestas regiões.

Pelo exposto, justifica-se a solicitação de apoio financeiro à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, através do Programa Estradas da Integração, Projeto Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, para aquisição de óleo diesel, de modo que o município possa garantir o direito de ir e vir da população rural, do acesso à saúde, educação e abastecimento e do transporte de insumos e safras agrícolas.

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	05
2 - Número de agricultores	400

Comunidades atendidas: Assentamento Sônia, Marilu, Maria Curadeira, Rio Rosílio e 400 Alqueires.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 21.876 litros de óleo diesel	IRETAMA	50.000,00	18 meses após a publicação no DOE

6. PLANO DE OBRAS - (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	horas
1	Limpeza Camada Vegetal	km	19,45	Motoniveladora, Pa Carregadeira	51,3
2	Regularização e abaulamento do leito	km	26,45	Motoniveladora	75,7
3	Lombabas	un	199,0	Pa Carregadeira	20,2
4	Sangradores/bigodes	un	201,0	Pa Carregadeira	56,6
5	Caixas de retenção	un	118,0	Pa carregadeira	32,3
7	Drenagem superficial - bueiros tubulares de concreto	un	20,0	Retroescavadeira	40,0
6	Revestimento primário (cascalhamento)	km	26,45	Pa carregadeira, caminhão basculante, motoniveladora, rolo compactador.	1.321,8

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO



MUNICÍPIO DE IRETAMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Oscar Gauer Khunn, 174 - Iretama - PR. - CEP: 87280-000

CNPJ N.º 76.950.088/0001-74 - Fone (044)3573-1687



Nº ATIVIDADES *	PERÍODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
	1º	2º	3º	4º	5º	6º
1-Processo de aquisição de combustível	X					
2-Execução dos serviços		X	X	X	X	X

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

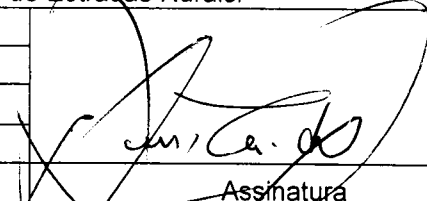
- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.


10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

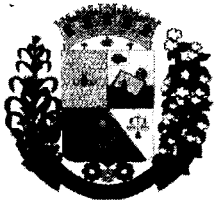
Nome:	Antonio Carlos Pulido	
Cargo:	Engenheiro Civil	
N.º Registro Conselho de Classe:	5061983800 D/SP	
Local:	Iretama	
Data:	05/08/2013	
		Assinatura

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Afifi El Bitar Saab	
Cargo:	Prefeita Municipal	
CPF:	026.599.909-05	
Local:	Iretama-Pr	
Data:	05/08/2013	
		Assinatura

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)



MUNICÍPIO DE IRETAMA

ESTADO DO PARANÁ

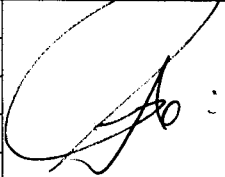
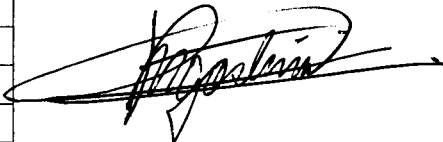
Rua Oscar Gauer Khunn, 174 - Iretama - PR. - CEP: 87280-000

CNPJ N.º 76.950.088/0001-74 - Fone (044)3573-1687



12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)

EM ANEXO.

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	 Assinatura
Nome:	JOAO RICARDO B. RISSARDO	
CPF:	270.600.552-15	
Local:	CAMPO MOURAO	
Data:	15-08-13	
Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	 Assinatura
Nome:	PAULO A. AGOSTINI	
CPF:	943.896.309-06	
Local:	CAMPO MOURAO	
Data:	15-08-13	

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.

PARECER

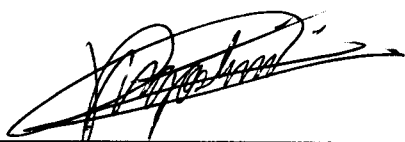
Município: IRETAMA

Referente: Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais

Considerações:

- O município de IRETAMA, por meio de sua Prefeita e representante legal a Ilma. Sra. AFIFI EL BITTAR SAAB, através do ofício nº 0189/2013 solicitou a adesão ao projeto acima referido;
- O Instituto EMATER realizou vistoria e elaborou o respectivo Relatório de Vistoria Inicial – RVI, estando de acordo com as normas do projeto;
- Foi apresentado plano de trabalho e demais documentos necessários à formalização do convênio conforme Nota Técnica do Projeto.

Pelo exposto o **PARECER É FAVORÁVEL** a Prefeitura de IRETAMA para o processo de adesão ao Projeto via formalização de Convênio.



Engº Agrº Paulo A. Agostini
SEAB/DEAGRO



Engº Agrº João Ricardo Barbosa Rissardo
Chefe do Núcleo Regional da SEAB

Campo Mourão – PR, 15/08/2013